



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DPPG Nº 008/11, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e nos termos do item 3.3 do Programa Institucional de Fomento à Pesquisa do CEFET-MG, resolve

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução física e financeira dos projetos de pesquisas referentes a chamadas de propostas ao Edital nº 075/09, de 30 de junho de 2009 – modalidade recém doutor e nº 076/09, de 30 de junho de 2009 – modalidade pesquisador

Art. 2º – Compete a Comissão avaliar e emitir parecer conclusivo a respeito do pedido de prorrogação.

Art. 3º –.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.



**Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua
Diretor de Pesquisa e Pós Graduação**